CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Alexandre Kalil.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Alexandre Kalil.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Foi eleito em 30 de outubro de 2016, em segundo turno, Prefeito de Belo Horizonte para a gestão 2017-2020. Tomou posse na Prefeitura de Belo Horizonte em 1º de Janeiro 2017, anunciando que seu lema seria "Governar Para Quem Precisa"".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ